



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE ADITAMENTO DE LOCAÇÃO Nº 06 /13

**Processo Administrativo nº** 68.966/97

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Contratação Direta nº 31/11

**Termo de Locação nº** 03/11

**Objeto da Locação:** Imóvel situado na Rua Frei Manoel da Ressurreição, nº 444, Guanabara, nesta cidade, onde se encontra instalado o Distrito de Saúde Norte.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e o Espólio do **SR. RACHID MOHAMAD ALI SAYED MOURTADA**, representado pela inventariante **SRA. VANDA MAXIMINA DOWE MOURTADA**, doravante denominada **LOCADORA**, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 24/04/13.

### SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o valor locatício em 5,61%, conforme publicação no DOM (fls. 830).

2.2. O valor locatício passa a ser de R\$ 2.731,00 (dois mil, setecentos e trinta e um reais) mensais.

2.3. Dá-se ao presente contrato o valor total já reajustado de R\$ 65.544,00 (sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

### TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os números: 08720.10.122.1009.4188.339039 FR 0101.310-000, conforme fls. 833.

### QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de locação, em tudo que não se alterou neste instrumento.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 24 de abril de 2013.

  
**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**

Secretário Municipal de Saúde

  
**ESPÓLIO DO SR. RACHID MOHAMAD ALI SAYED MOURTADA**

Inventariante: Vanda Maximina Dowe Mourtada

RG nº 17.986.301

CPF nº 184.374.348-58



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Processo Administrativo nº:** 68.966/97

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Locatário:** Município de Campinas

**Locadora:** Espólio do Sr. Rachid Mohamad Ali Sayed Mourtada, representado pela inventariante Sra. Vanda Maximina Dowe Mourtada

**Modalidade:** Contratação Direta n.º 31/11

**Termo de Locação nº:** 03/11

**Termo de Aditamento de Locação nº** 06 /13

**Objeto da Locação:** Imóvel situado na Rua Frei Manoel da Ressurreição, nº 444, Guanabara, nesta cidade, onde se encontra instalado o Distrito de Saúde Norte.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 24 de abril de 2013.

**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**

Secretário Municipal de Saúde

*Vanda Maximina Dowe Mourtada*  
**ESPÓLIO DO SR. RACHID MOHAMAD ALI SAYED MOURTADA**

Inventariante: Vanda Maximina Dowe Mourtada

RG nº 17.986.301

CPF nº 184.374.348-58